

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEF62EC61F2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025 PE 012/2025 SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, estabelecido na Rua São João Batista, 170 Centro – CEP: 64.510-000 em SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em São João da Varjota-PI, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 12/2025 SRP, Processo Administrativo nº 041/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 12/2025 SRP, para posterior e oportuna CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE UTILIDADE EM GERAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, ARTESANATO, ENFEITES E ENXOVAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico SRP nº 12/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A execução dos serviços, objeto desta licitação, será solicitado pela Contratante diretamente as empresas vencedoras, ficando estabelecido que seja obrigação das empresas prestar os serviços, sem a cobrança de encargos, aluguers ou ônus, de qualquer natureza.

2. QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA 1: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE - ME, CNPJ 35.912.058/0001-96, estabelecida na Rua Coronel Francisco Santos, nº 247, Bairro Centro, Picos - PI neste ato representada pelo(a) Sócio Administrador Francisco das Chagas Cavalcante de Sousa Andrade – ME, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2413129 SSP – PI, e CPF nº 008.216.813-03, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, nº 696 2 andar, bairro Urbano, CEP: 64600-144, Picos - PI.

EMPRESA 2: SSC Soluções em Fornecimento de Mercadorias LTDA, CNPJ nº 93.577.427/0001-38, estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 570, Centro - São Sebastião do Caí/RS - CEP 95760-000, neste ato representada por meio de seu representante legal, o Sr MOACIR DUARTE, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 365.878.007-00 e RG nº 7.604.892, SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santa Faustina, nº 100, bairro Mar Grosso, no município de Laguna/SC, CEP 88.790-000.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEF62EC61F2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

6.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Local e data Representante legal do órgão gerenciador Representante legal do Fornecedor Beneficiário do Registro.

São João da Varjota-PI, 29 de maio de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital

por JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:713495 BARBOSA:71349553387

53387 Dados: 2025.05.29 09:15:49

-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEF62EC61F2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

F DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SÓUSA Assinado de forma digital por F DAS CHAGAS
 ANDRADE LTDA:35912058000196 CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE
 LTDA:35912058000196 Dados: 2025.05.29 11:14:18 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE - ME

CNPJ 35.912.058/0001-96

EMPRESA VENCEDORA

SSC SOLUÇOES EM Assinado digitalmente por SSC SOLUÇOES EM
 FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA:93577427000138
 MERCADORIAS NOME: C. O. S. S. S. - Centro de São João da Varjota CEP: 64510-000
 LTDA:93577427000138 AC FODL - v5 OU-8285970000167 OU- Presencial, OU-
 Certificado PJ A1, CN-SSC SOLUÇOES EM FORNECIMENTO

DE MERCADORIAS LTDA:93577427000138 Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2025.05.29 09:06:19 -03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

SSC Soluções em Fornecimento de Mercadorias LTDA

CNPJ nº 93.577.427/0001-38

EMPRESA VENCEDORA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Pregão Eletrônico - 12/2025

Resultado da Homologação

0001 - LOTE I- UTENSÍLIOS - Valor Referência: 422.936,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE	339.799,70	339.799,70	Homologado em 25/05/2025 14:41:47 Por: José dos Santos Barbosa

0002 - LOTE II- BRINQUEDOS - Valor Referência: 183.574,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE	106.994,50	106.994,50	Homologado em 25/05/2025 14:41:47 Por: José dos Santos Barbosa

0003 - LOTE III- ARTESANATO - Valor Referência: 80.559,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE	45.899,69	45.899,69	Homologado em 25/05/2025 14:41:47 Por: José dos Santos Barbosa

0004 - LOTE IV- ENFEITES - Valor Referência: 283.791,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE	214.900,00	214.900,00	Homologado em 25/05/2025 14:41:47 Por: José dos Santos Barbosa

0005 - LOTE V-ENXOVAL - Valor Referência: 235.755,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SSC SOLUÇOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	162.966,00	162.966,00	Homologado em 25/05/2025 14:41:47 Por: José dos Santos Barbosa

JOSE DOS SANTOS
 BARBOSA:7134953387
 3387 Assinado de forma digital
 por JOSE DOS SANTOS
 BARBOSA:7134953387
 Dados: 2025.05.28
 14:46:56 -03'00'

José dos Santos Barbosa

Autoridade Competente